

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 69/2021/GAB/SEMUR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais a servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 5º do **Decreto nº 15.492, de 03 de outubro de 2018**, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução de veículos oficiais, no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), pelos servidores abaixo relacionados, conforme a **Lei n.º 1948 de 28 de julho de 2011**, visando o cumprimento das recomendações técnicas, verbalizadas pela Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos (SGP), quanto a necessidade de autorização expresse pelo dirigente máximo do órgão, através de Portaria.

#	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
01	JOSE LIBERATO DOS SANTOS NETO	305294	GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TERRITORIAL
02	MAURO SERGIO MARTRINS FRADE	70285	DIVISÃO DE FISCALIZACAO DE OBRAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C43B09CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/11/2021. Edição 3089

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>